



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 028/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASC. ADULTA - B

DATA INFRAÇÃO: 16/08/2026

PARTIDA: SÃO BERNARDO E. C. X BEIJA-FLOR F. C. DE BH

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): CLEZIO DA SILVA JUNIOR

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: SÃO BERNARDO E. C.

DENUNCIADO(A): TADEU FELIPE FERNANDES DE ALMEIDA

FUNÇÃO: TÉCNICO

EQUIPE: SÃO BERNARDO E. C.

DENUNCIADO(A): DANIEL VITOR CUSTÓDIO MORAES

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: BEIJA-FLOR F. C. DE BH

DENUNCIADO(A): RUAN GABRIEL SILVA RODRIGUES

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: BEIJA-FLOR F. C. DE BH

RELATOR(A): CRISTIANO TEIXEIRA SARMENTO



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 028/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASC. ADULTA - B

DATA INFRAÇÃO: 16/08/2026

PARTIDA: SÃO BERNARDO E. C. X BEIJA-FLOR F. C. DE BH

DECISÃO

Após leitura do relatório pelo relator e mantida integralmente a denúncia pela douta Procuradoria - representada pelo Dr. Kilder Eustáquio de Araújo -, apenas a defesa de DANIEL VITOR CUSTÓDIO MORAES e RUAN GABRIEL SILVA RODRIGUES instruiu o processo, por meio de depoimento de testemunha (fls 19). Após regular instrução e feitas as sustentações orais pelas defesas dos denunciados, o Tribunal assim decidiu, nos termos do voto do relator, em relação a:

1. CLEZIO DA SILVA JUNIOR, atleta da equipe SÃO BERNARDO E. C., denunciado no artigo 243-F, § 1º, do CBJD:

- desclassificar a denúncia para o artigo 258, inciso II, do CBJD, condenando-o nesse dispositivo à pena de suspensão de 2 (duas) partidas, reduzida para 1 (uma) partida por força do artigo 182 do mesmo código, por unanimidade;

2. TADEU FELIPE FERNANDES DE ALMEIDA, técnico da equipe SÃO BERNARDO E. C., denunciado nos artigos 258-B do CBJD; e 254-A, § 3º, do CBJD, c/c 60, inciso I, do Regulamento 2026:

- artigo 258-B, CBJD: condená-lo à pena de suspensão de 30 (trinta) dias, reduzida para 15 (quinze) dias por força do artigo 182 do mesmo código, convertidos em 1 (uma) partida, por maioria;

- artigo 254-A, § 3º, CBJD: reconhecer a infração em sua forma tentada (artigo 157, inciso II, CBJD) para condená-lo à pena de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, reduzida para 90 (noventa) dias, reduzida, ainda, por força do artigo 182 do mesmo código, para 45 (quarenta e cinco) dias, convertidos em 4 (quatro) partidas, por maioria;

- artigo 60, inciso I, Regulamento 2026: absolvê-lo, em decorrência do reconhecimento da forma tentada de agressão ao árbitro (artigo 254-A, § 3º, c/c artigo 157, inciso II, CBJD), por maioria;



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 028/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASC. ADULTA - B

DATA INFRAÇÃO: 16/08/2026

PARTIDA: SÃO BERNARDO E. C. X BEIJA-FLOR F. C. DE BH

- reconhecer o concurso formal de infrações (artigo 183, CBJD), por unanimidade, impondo-lhe a pena final de suspensão de 4 (quatro) partidas;

3. DANIEL VITOR CUSTÓDIO MORAES, atleta da equipe BEIJA-FLOR F. C. DE BH, denunciado no artigo 254-A do CBJD:

- condená-lo à pena de suspensão de 4 (quatro) partidas, reduzida para 2 (duas) partidas por força do artigo 182 do mesmo código, por maioria;

4. RUAN GABRIEL SILVA RODRIGUES, atleta da equipe BEIJA-FLOR F. C. DE BH, denunciado no artigo 254-A, § 3º, do CBJD, c/c 60, inciso I, do Regulamento 2026:

- artigo 254-A, § 3º, CBJD: condená-lo à pena de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, reduzida para 90 (noventa) dias por força do artigo 182 do mesmo código, convertidos em 9 (nove) partidas, por maioria;

- artigo 60, inciso I, Regulamento 2026: recomendar à SMEL a aplicação administrativa desse dispositivo, em decorrência do reconhecimento da agressão física ao árbitro (artigo 254-A, § 3º, CBJD), praticada pelo atleta em exame, por maioria.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2026.

CRISTIANO TEIXEIRA SARMENTO

Relator(a)